



DECRETO NÚMERO 6769 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a proximidade das festividades de fim de ano e o recesso das atividades organizacionais neste período;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades e subunidades administrativas que prestam serviços públicos essenciais, que à critério das chefias imediatas poderão adotar sistema de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 08 de dezembro de 2017.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/gas